

2 de junho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.001

Página 13

PORTARIA Nº 074/2025/SEPLAG-MT

Designa o Servidor para exercer a Função de Gestor Substituto do Contrato nº 055/2023/SEPLAG, firmado entre a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para substituição da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da data 15/05/2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Objeto	Gestor do Contrato (em destituição)	Gestor do Contrato (em designação)
SEPLAG-PRO-2025/06324 055/2023/SEPLAG	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	O objeto do presente contrato consiste na contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de soluções tecnológicas da plataforma de simplificação e desburocratização, a ser integrada à Plataforma Digital do Estado.	Washington Fernando da Silva. Matrícula nº 140083	Jomair da Silva Matrícula nº 99995

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data acima mencionada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1697786

PORTARIA Nº 075/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 026/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 27/05/2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2025/00436 Contrato nº 026/2025/SEPLAG	Intercontrole Serviços Administrativos Empresariais LTDA.	R\$ 137.154,00	O presente Termo de Contrato tem como objeto a Contratação de 2 (duas) licenças eletrônicas vitalícias do software CYPE 3D Metálicas MT154, versão 2025, e atualização de 4 (quatro) licenças eletrônicas vitalícias do software, versões anteriores, incluindo módulos, mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 001/2025/GINF.	Daniel Corrêa Afonso. Matrícula nº 243786	Ligia de Souza Rodrigues. Matrícula nº 216974	Nilton dos Reis Barros. Matrícula nº 297897

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1697788

